



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

EDITAL N° 61/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, resolve: prorrogar por **01(um)** ano, a partir de **22.12.2017**, o prazo de validade do concurso público para o cargo de **Professor Adjunto A**, do Instituto de Desenvolvimento Rural, Setor de Estudo: **Botânica**, tendo em vista o item 9, subitem 9.1 do Edital N° **78/2016**, publicado no DOU de **21.06.2016**, cujo resultado foi homologado pelo Edital N° **113/2016**, publicado no DOU de **22.12.2016**.

Redenção, 27 de outubro de 2017.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor